

Vitória (ES), Terça-feira, 10 de Julho de 2012

**RESUMO DO CONTRATO Nº 143/2012****CONTRATANTE:**

Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

**CONTRATADA:**

Flamar Comércio e Atividades Subaquáticas Ltda.

**OBJETO:**

Execução dos serviços relativos à dragagem e remoção de detritos dos poços de sucção das estações elevatórias de água bruta do baixo e alto recalque, situados em Vila Velha no Estado do Espírito Santo.

**VALOR:**

R\$ 63.824,97 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).

**PRAZO:**

60 (sessenta) dias

**FONTE DE RECURSOS:**

CESAN

REF: Edital nº 008/2012 de

Tomada de Preços – CESAN

Processo nº 845.2012.00070

Vitória, 10 de julho de 2012.

**Neivaldo Bragato**

Diretor Presidente

**Protocolo 56725****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 141/2011****CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**CONTRATADA:** PENTAGO CONSULTORIA BRASILEIRA TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA**OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 11/07/2012, com término previsto para 10/07/2013. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do Contrato será suplementada com o valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais). REF: Protocolo 952-2012-00084.

Vitória, 10 de julho de 2012.

**ROSA MARIA ANTUNES**

Gerente de Tecnologia da Informação

**Protocolo 56728**

**Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB -**

**Resumo de Contratação Contrato Corporativo**Contrato: nº 005/2012/SEGER  
Contrato/ECT nº 9912295981  
Inexigibilidade de Licitação  
Processo: nº 57598886/2012/SEGER  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - CNPJ nº 34.028.316/0012-66  
**Órgão Adeso - Instituto de De-**

envolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB-ES - CNPJ 11.147.480/0001-34

**Objeto:** Prestação de serviços e venda de produtos para atender os órgãos do Estado do Espírito Santo, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.**Dotação Orçamentária:** Atividade: 15122080022150000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Plano Interno: 2215F10099

Fonte: 0101000000

Valor Anual Estimado em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Vitória-ES 09 de julho de 2012.

**Helena Zorzal Nodari**

Diretora Presidente do IDURB-ES

**Protocolo 56633**

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -**

**Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB -**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO DA CETURB-GV - DÉCIMA OITAVA CHAMADA**

O Diretor Presidente da Ceturb-GV, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo Ceturb nº 1197/08 de 16/09/2008 e de acordo com a Resolução do Conselho de Administração de nº 20/2010, resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Ceturb-GV, a se apresentarem na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, localizada na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1590, Sala 605, Edifício Petrovix, Barro Vermelho, Vitória/ES, no dia 19 (dezenove) de julho de 2012 (quinta-feira), às 14h30, munidos dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae;  
Comprovante de residência;  
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;  
Carteira de Identidade - RG (cópia xerox);  
Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC (cópia xerox);  
Documento de Inscrição no PIS/PASEP ou anotação correspondente na CTPS;  
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (cópia xerox);  
Título de Eleitor e Comprovação de Quitação Eleitoral (cópia xerox);  
Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Direito, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecido pelo MEC (Advogado);  
Certificado, de conclusão de cur-so de nível médio técnico, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecido pelo MEC (Agente de Transporte);  
Registro no Conselho de Classe - OAB;

Documentação que comprove experiência de seis meses relacionada à ocupação;

2 (duas) fotos 3/4 coloridas, iguais e de data recente;

Certificado de Reservista ou alistamento militar para os aprovados do sexo masculino, brasileiro, com idade entre 18 e 45 anos (cópia xerox);  
Certidão de Nascimento ou de Casamento ou documento que comprove união estável (cópia xerox);  
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia xerox);  
Comprovante de frequência escolar do(s) filho(s) de 07 a 14 anos;Cartão de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos de idade (cópia xerox);  
Diploma ou Declaração de Conclusão de Cursos, conforme Edital nº 01 de 07 de dezembro de 2009;

Declaração de Acumulação ou não de Cargos Públicos;

Declaração de Bens e Valores (original);

Declaração de Antecedentes Criminais - Nada Consta Criminal (Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal) do domicílio do candidato.

Cargo: Técnico em Transporte na Ocupação de Agente de Transporte

Euler Luiz Piazza Neto  
Michele Saura Felix da Silva

Cargo: Analista em Transporte na Ocupação de Advogado

Mariana Cosendey da Silva  
Vitória, 09 de julho de 2012.**LÉO CARLOS CRUZ**

Diretor Presidente

**Protocolo 56764**

**Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 011 - N, DE 4 DE JULHO DE 2012.****A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381/07, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/07 e o Decreto nº 1.964-R, de 07 de novembro de 2007, publicado Diário Oficial do Estado em 08 de novembro de 2007 e suas alterações, e**Considerando** o que consta no Processo Administrativo N.º 58086498/12;**Considerando** o Regulamento do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (SITRIP), aprovado pela Resolução CRE N.º 3.635/91, homologada

pelo Decreto N.º 3.288-N, de 21 de janeiro de 1992;

**Considerando** o Regulamento do Fretamento e/ou Turismo do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pela Resolução do C.T.I. N.º 004/97 de 20 de janeiro de 1997 e homologada pelo Decreto n.º 4.090-N de 26 de fevereiro de 1997;**Considerando** o decidido na reunião do C.T.I. realizada em 16.05.2012,**RESOLVE****Art. 1º. ATRIBUIR** às Comissões Julgadoras de Defesa Prévia do DER-ES a competência para apreciar as defesas preliminares apresentadas contra autuações por infração do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.**Art. 2º.** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 4 de julho de 2012.

**ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI**

Diretora Geral do DER-ES

**Protocolo 56611**

**Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES**  
**Concedente:** Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo - IOPEs  
**Estagiário (a):** Fabrício Campos.  
**Vigência:** 09/07/2012 à 30/06/2013.**Interveniência:** CEET Vasco Coutinho - Vila Velha/ES.

Amparo Legal:

Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008

**Protocolo 56591****EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E REPLANILHAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 005/2010. PROC. 58301275. Partes:** IOPEs e a Empresa ENVIX ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Aditar os itens 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS e 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO do referido Contrato. **Valor R\$ 223.819,35,** perfazendo um total de R\$ 4.230.246,20. **Do Regime de Execução -** As obras e serviços serão executados no regime de Empreitada por Preço Unitário, utilizando os preços estabelecidos na nova Planilha Orçamentária, e que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste Contrato. **Assinatura:** 05/07/2012.**Protocolo 56625**